



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 33/2017

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003541-45.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores constantes no Termo Aditivo n. 01, conforme o disciplinado na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 11-6-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-19 a jan.-20, com percentual de 4,19%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 12-02-2020, conforme Contrato n. 33/2017 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e consultoria, das instalações dos sistemas de ar-condicionado em prédios da Justiça Eleitoral, em Porto Alegre-RS e Canoas-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **QUADRANTE SOLUÇÕES LTDA.**

Termo Aditivo n. 01 - Cláusula 1	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Item 1	150	R\$ 36,47	R\$ 5.470,50
Item 2	16	R\$ 98,98	R\$ 1.583,68
Item 3	1	R\$ 104,19	R\$ 104,19
Total Mensal:			R\$ 7.158,37

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 27/04/2020, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0288620** e o código CRC **0866D158**.